

PORTARIA Nº 639 de 30 de abril de 2020. Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor JAKES LOPES DA CUNHA, nº 0512855201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar fiscalização itinerante Cecomt Itinga, no período de 30.04.2020 a 15.05.2020, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Protocolo: 543784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: PETRA MINERAÇÃO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.691506-5

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032020820000040-1

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saída
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entrada
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 04/2020 até 04/2020

Local p/ entrega da documentação: Rua F nº 416, Ao lado do Banco Santander, Bairro União, Parauapebas-Pa. Telefone para Contato: (91)99109-2314

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 543894

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: C MARCIEL LIMA RAMOS (Du Norte).

Inscrição Estadual: 15.629.277-7

Notificação Fiscal nº 032020820000024-0

Período: De 02/2019

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

- Extrato de conta bancária; - EFD do Período; - comprovante de recebimento de mercadoria (canhoto de nota fiscal); - Cópias das folhas dos livros fiscais de saídas onde se encontram escrituradas as notas fiscais de nº 129, 130, 131, 132 e 133, de sua emissão; - Declaração de Minérios Extraídos - DME -; - Duplicatas a receber; - extrato de financiamento bancário; - Livro banco conta movimento; - Livro de Controle da Produção e do Estoque; - em relação às notas fiscais de nº 129, 130, 131, 132 e 133, assinatura de recebimento das mercadorias pelo destinatário, ou qualquer outro comprovante que materialize a operação, real ou simbólica, pagamentos referentes às operações, razão social, endereço, número de telefone e endereços eletrônicos do transportador; inclusive os dados do conhecimento de transporte e o pagamento do serviço e outros comprovantes inequívocos da transação; e - Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo de quinze dias, conforme estipulado no art. 37 da Instrução Normativa nº 024/2010, da Secretaria da Fazenda do estado do Pará, contados nos moldes do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: D. A. NASCIMENTO EIRELI (DAN MINERACAO).

Inscrição Estadual: 15.654.947-6

Notificação Fiscal nº 032020820000026-6

Período: De 08/2019

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

- Extrato de conta bancária; - EFD do Período; - comprovante de recebimento de mercadoria (canhoto de nota fiscal); - Cópias das folhas dos livros fiscais de saídas onde se encontram escrituradas as notas fiscais de nº 939, 946, 947, 948, 949, 950 e 133, de sua emissão; - Declaração de Minérios Extraídos - DME -; - Duplicatas a receber; - extrato de financiamento bancário; - Livro banco conta movimento; - Livro de Controle da Produção e do Estoque; - em relação às notas fiscais de nº 939, 946, 947, 948, 949, 950 e 133, assinatura de recebimento das mercadorias pelo destinatário, ou qualquer outro comprovante que materialize a operação, real ou simbólica, pagamentos referentes às operações, razão social, endereço, número de telefone e endereços eletrônicos do transportador; inclusive os dados do conhecimento de transporte e o pagamento do serviço e outros comprovantes inequívocos da transação; e - Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo de quinze dias, conforme estipulado no art. 37 da Instrução Normativa nº 024/2010, da Secretaria da Fazenda do estado do Pará, contados nos moldes do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MTM MINERACAO EIRELI (M. T. M. MINERACAO EIRELI).

Inscrição Estadual: 15.654.956-5

Notificação Fiscal nº 032020820000027-4

Período: De 08/2019

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

- Extrato de conta bancária; - EFD do Período; - comprovante de recebimento de mercadoria (canhoto de nota fiscal); - Cópias das folhas dos livros fiscais de saídas onde se encontra escriturada a nota fiscal de nº 01, de sua emissão; - Declaração de Minérios Extraídos - DME -; - Duplicatas a receber; - extrato de financiamento bancário; - Livro banco conta movimento; - Livro de Controle da Produção e do Estoque; - em relação à nota fiscal de nº 01, assinatura de recebimento das mercadorias pelo destinatário, ou qualquer outro comprovante que materialize a operação, real ou simbólica, pagamentos referentes às operações, razão social, endereço, número de telefone e endereços eletrônicos do transportador; inclusive os dados do conhecimento de transporte e o pagamento do serviço e outros comprovantes inequívocos da transação; e - Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo de quinze dias, conforme estipulado no art. 37 da Instrução Normativa nº 024/2010, da Secretaria da Fazenda do estado do Pará, contados nos moldes do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 543820

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: Antonio da Silva Mourão Comercio de Ferro

Inscrição Estadual: 15.662443-5

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032020820000039-8

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saída
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entrada
- Notas Fiscais de Saída
- Relação das NFS Ref.aos Pag. De: 1141; 1145; 1146 e 1152
- Relação das NFS Ref.aos Pag. De: 1173